

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 034/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 09.613.664/0001-09), situada na Rua Uruguaiana, 172 - Loja – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), neste ato representada pelo Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2019, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 8018 e autorização através do Conselho de Administração (fl. 8029) da Licitação Presencial n° 001/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato n° 15/2019** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 09 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023.

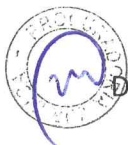
CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 7.182.366,28 (sete milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte oito centavos)**, reajustado e reequilibrado em **25,87% conforme planilha (anexo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2022.



Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Leonardo Brizola Nascimento
Cavenge Construções Ltda

Testemunhas 1)

2)